



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.840 /

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

03.01.17.122.1701.1.015.459065.02 - Const/Aumento Cap. Águas Minerais ..	R\$ 400.000,00
03.02.17.122.1701.1.001.449052.01 - Equip. e Material Permanente	<u>R\$ 100.000,00</u>
Total	<u>R\$ 500.000,00</u>

Art. 2º - O recurso para abertura dos referidos créditos será o proveniente da utilização do superávit financeiro verificado no exercício de 2006, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE JUNHO DE 2007.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

RODOPIANGO MARQUES EVANGELISTA

Diretor Presidente DMAE